

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

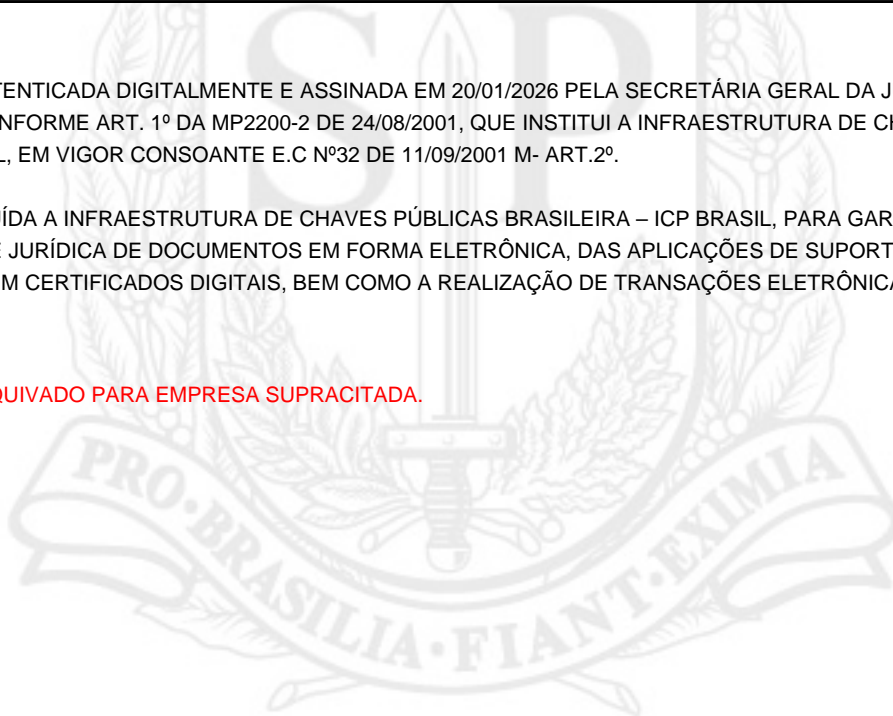
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL MARITSA PARTICIPACOES S.A.			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300653874	CNPJ 34.893.765/0001-10	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 003.991/26-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 12/01/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/01/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:37:02	CÓDIGO DE CONTROLE 284076178
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 20/01/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

**ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.**



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DRE  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO  
5.338.545/25-1



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
035610304-8



DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;				PORTE Normal	
NOME EMPRESARIAL MARITSA PARTICIPAÇÕES S.A.					
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO					
LOGRADOURO Rua Francisco Cruz		NÚMERO 622	COMPLEMENTO		CEP 04117-091
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	TELEFONE	EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 34.893.765/0001-10	NIRE - SEDE 3530065387-4			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Emmanuel Michel Karalla (Diretor Presidente)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70 DARF: R\$ ,00		SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA: <i>Emmanuel Michel Karalla</i>			DATA: 22/12/2025		

JUC  
G  
2  
PR

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 40 ★ 23 DEZ 2025 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 09 JAN 2026 Christian Henrique Malouf Assessor Técnico do Registro Público RG: 34.708.592-6
ANEXOS: ( ) DBE ( ) Procuração ( ) Alvará Judicial ( ) Formal de Partilha ( ) Balanço Patrimonial ( ) Outros	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE ( ) Documentos Pessoais ( ) Laudo de Avaliação ( ) Jornal ( ) Protocolo / Justificação ( ) Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO  
OBSERVAÇÕES:		

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



JUCESP  
12 01 25

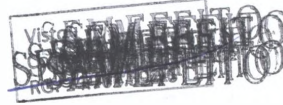


JUCESP PROTOCOLO  
5.338.545/25-1



MARITSÁ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 34.893.765/0001-10  
NIRE 35.300.653.874



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 19 dias do mês de dezembro de 2025, às 10:00 horas na sede da Maritsá Participações S.A. ("Companhia") localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Cruz, nº 622, Bairro Vila Mariana, CEP nº 04117-091.

ESP - SEDE

WICHÉ 40

DEZ 2025



**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S/A"), por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença dos Acionistas".

PROTOCOLO

**MESA:** Presidente: Sra. **Emmanuel Michel Karalla**; Secretário: Sr. **André Michel Karallas**.

**ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar acerca: (a) Do levantamento do balancete intermediário de 30 de novembro de 2025; (b) Da leitura e exame do balancete intermediário levantado em 30 de novembro de 2025; (c) Da projeção do lucro estimado do exercício de 2025 para fins de registro em lucros acumulados, em razão da alteração normativa superveniente introduzida pela Lei nº 15.270/2025, que acrescentou o art. 16-A à Lei nº 9.250/1995; (d) Da forma como o lucro estimado será pago pela Companhia, ao longo dos 3 (três) próximos anos calendário; (e) Deliberar sobre a forma de distribuição dos dividendos entre os acionistas, nos termos do Estatuto Social e da Lei nº 6.404/1976; e (f) Deliberar sobre a autorização à Diretoria para executar as deliberações aprovadas na presente Assembleia.

**DELIBERAÇÕES:** Os acionistas, por unanimidade e sem reservas, deliberaram por:

- Aprovar o levantamento do balancete intermediário em 30 de novembro de 2025.
- Aprovar as informações financeiras e contábeis contidas no balancete intermediário levantado em 30 de novembro de 2025.

Rubricar

EMB

Initial

AMB

Initial

MFK

DS

MFK



JUCESP  
12 01 25



- c) Autorizar, em caráter excepcional, em razão da alteração normativa superveniente introduzida pela Lei nº 15.270/2025, que acrescentou o art. 16-A à Lei nº 9.250/1995, a projeção do lucro estimado da Companhia em 31 de dezembro de 2025, com base no balancete intermediário levantado em 30 de novembro de 2025, para fins exclusivos de distribuição, registrando-o na conta de lucros acumulados, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sem prejuízo da posterior apuração e escrituração do valor definitivo na forma da legislação societária aplicável.

Fica consignado que o valor definitivo dos lucros relativos ao exercício de 2025 será aquele apurado e demonstrado no Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2025, sendo que eventual diferença entre o valor estimado ora aprovado e o valor efetivamente apurado será automaticamente abrangida pela presente assembleia, dispensada a realização de nova reunião ou deliberação específica.

- d) Reconhecer, em caráter excepcional, que a alteração normativa superveniente introduzida pela Lei nº 15.270/2025, que acrescentou o art. 16-A à Lei nº 9.250/1995, autoriza, em regime de exceção, a apuração e a forma de pagamento dos dividendos decorrentes do lucro estimado referido no item “c” supra, conforme as regras estabelecidas nos Artigos 205, § 3º, e 132, II, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Portanto, decidem por aprovar, que a distribuição de dividendos decorrente desse lucro estimado será realizada conforme texto expresso do art. 16-A, “XII”, alínea “c”, item “1”, da Lei nº 9.250/1995 até 2028.

- e) Os dividendos serão distribuídos entre os acionistas, proporcionalmente à sua participação no capital social; ou em proporção diversa, conforme autorizado no Artigo 25 do Estatuto Social e pelo Art. 294, § 4º, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.
- f) Autorizar a Diretoria a executar todos os procedimentos necessários para implementar as deliberações aprovadas na presente Assembleia.

**ENCERRAMENTO:** Como não houve nada mais a deliberar nesta reunião, foi dada, então, a palavra a quem dela quisesse fazer uso. No silêncio, foram declarados como encerrados os trabalhos, reduzida a termo por mim, Secretário, em ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes em 1 (uma) via.

Rubricar  
EMk

Initial  
AMk

Initial  
MFK

DS  
MFK



JUCESP  
20 01 26

Visto  
Conferido  
RG: 14.706.592-6

São Paulo, 19 de dezembro de 2025

Assinado por:  
*Emmanuel Michel Karalla*  
590BAGE667DE4DE...  
**EMMANUEL MICHEL KARALLA**  
Presidente

Signed by:  
*André Michel Karallas*  
488910F08A9B483...  
**ANDRÉ MICHEL KARALLAS**  
Secretário

**ACIONISTAS:**

Assinado por:  
*Emmanuel Michel Karalla*  
590BAGE667DE4DE...  
**EMMANUEL MICHEL KARALLA**

DocuSigned by:  
**MARCIA FREITAS KARALLA**  
2048339C78C8441...  
**MARCIA FREITAS KARALLA**

Signed by:  
*André Michel Karallas*  
488910F08A9B483...  
**ANDRÉ MICHEL KARALLAS**

Signed by:  
*Marcela Freitas Karallas*  
34GD68E87ED8463...  
**MARCELA FREITAS KARALLAS**



Certifico o registro sob o nº 003.991/26-0 em 12/01/2026 da empresa MARITSA PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300653874, protocolado sob o nº 5338545251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 284076178. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

The image shows two overlapping registration certificates from the JUCESP (Secretaria de Desenvolvimento Econômico). Each certificate features the JUCESP logo, the text 'SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP', a signature, the name 'MARINA CENTURION DARDANI', the title 'SECRETARIA GERAL', and the registration number '3.991/26-0'. A circular stamp is placed over the certificates, containing the text 'JUCESP' and the date '12 JAN 2026'.



JUCESP

**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS**

EU, **Rodrigo Domingues**, brasileiro, contador, casado, devidamente inscrito no CRC/SP 1SP360464/O-3, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.188.333-X SSP e inscrito no CPF/ME sob o nº 295.045.338-41, venho através desta, declarar e afirmar sob penas da Lei e em conformidade com o § 3º do art. 63 da Lei nº 8.934/94, e art.28 § 1º da IN 81/2020:

*São documentos autênticos e conferidos por mim e assumo total responsabilidade pela presente declaração:*

**MARITSA PARTICIPAÇÕES S.A.**

- Requerimento Capa Padrão ("JUCESP") contendo 3 folhas;
- Age, contendo 3 folhas;

Diante do exposto, para todos os fins e efeitos, sob as penas legais cabíveis, serve a presente como declaração e atestado de veracidade dos documentos das pessoas supra indicadas, pelo que se requer o deferimento do Ato societário.

São Paulo, 22 de dezembro de 2025.



**Rodrigo Domingues**

CRC/SP 1SP360464/O-3

12/22/2025



Certifico o registro sob o nº 003.991/26-0 em 12/01/2026 da empresa MARITSA PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300653874, protocolado sob o nº 5338545251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 284076178. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).